



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 016/2019/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 31 de janeiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafos de Lei.**

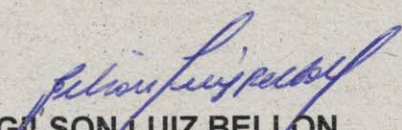
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES	
PROTOCOLO Nº	087/19
Em	31/01/19
	
ENCARREGADO	

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e pelo presente, em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho os Autógrafos de Lei: **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 007/2019**, referente ao Projeto de Lei do Executivo n.º 028/2018, que denomina prédio público municipal de Espaço Multiuso Venâncio Sartori; **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 008/2019**, referente ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 012/2018, que dispõe sobre denominação de Rua Ana Gaigher Bermond o logradouro público no Bairro Portal dos Imigrantes; e **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 009/2019**, referente ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 013/2018, que dispõe sobre contratação de estagiários no âmbito da Câmara Municipal e autoriza assinar convênios com entes públicos, aprovados em Sessão Ordinária no dia 30 de janeiro de 2019, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reitera-se os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal